



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Construindo uma Nova História

CNPJ: 95.684.544/0001-26

DECRETO Nº 019/2020

**SÚMULA: DECRETA RECESSO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o Feriado de Sexta-Feira Santa no dia 10 de Abril de 2020, assim como as limitações gerais, de locomoção de pessoas, de funcionamento de comércio e prestação de serviços, no país, em decorrência das medidas tomadas em face da pandemia de infecção humana pelo vírus COVID 19;

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado recesso administrativo no dia 09 de abril de 2020 (quinta-feira), em todos os setores da administração pública municipal.

Art. 2º Os serviços considerados de natureza essencial manterão equipes de plantão conforme designação dos secretários responsáveis.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 06 de abril de 2020.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



Santa Maria do Oeste

Art. 10 Todos os estabelecimentos comerciais de prestação de serviços ou de atendimento ao público ficam obrigados a comunicar, dentro de 24 horas a constatação de qualquer caso suspeito ou confirmado de COVID 19 entre seus prepositos e colaboradores.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, mantidas as disposições dos Decretos nº 12, 13, 14, 15 e 16/2020 que com ele forem compatíveis.

Santa Maria do Oeste-PR, 06 de abril de 2020

Jose Reinoldo de Oliveira
Jose Reinoldo de Oliveira
 Prefeito Municipal

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 18 - CEP: 85.238-000
 FONE/FAX: (042) 3444-1199
 SANTA MARIA DO OESTE-PR



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.344/0001-26

DECRETO Nº 019/2020

SÚMULA: DECRETA RECESSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o Feriado de Sexta-Feira Santa no dia 10 de Abril de 2020, assim como as limitações gerais de locomoção de pessoas, de funcionamento de comércio e prestação de serviços, no país, em decorrência das medidas tomadas em face da pandemia de infecção humana pelo vírus COVID 19.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado recesso administrativo no dia 09 de abril de 2020 (quinta-feira), em todos os setores de administração pública municipal.

Art. 2º Os serviços considerados de natureza essencial manterão equipes de plantão conforme designação dos secretários responsáveis.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 06 de abril de 2020.

Jose Reinoldo de Oliveira
JOSE REINOLDO OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 18 - CEP: 85.238-000
 TELEFONE: (042) 3444-1199
 SANTA MARIA DO OESTE-PR



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento Administrativo e Financeiro

II AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PROCESSO Nº 53/2020

O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA**: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020, o qual tem por objeto O AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DO CONVENIO Nº 890959/2019 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, para o dia 24/04/2020, às 14h00, devido a retificações no instrumento convocatório. Guarapuava, 06 de abril de 2020.

ABIMAE L DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO BCK 7864 / BCK 7865 / BCK 7866 / BCK 7867.

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 6767/2019, de 28 de junho de 2019, e com base no Artigo 24, inciso XVII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, de n.º 028/2020, RATIFICA a Dispensa de Licitação, conforme a seguir:

CONTRATADA: COMERCIAL OESTE S/A
VALOR TOTAL: R\$ 9.062,30 (nove mil e sessenta e dois reais e trinta centavos).

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 17 de março de 2020.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI
 Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
 Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 6767/2019, de 28 de junho de 2019, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, de n.º 030/2020, RATIFICA a Dispensa de Licitação, conforme a seguir:

CONTRATADA: MARILDA MULLER DA SILVA & CIA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 150.420,00 (cento e cinquenta mil quatrocentos e vinte reais).

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 20 de março de 2020.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI
 Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
 Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS- TESTE RÁPIDO CORONA VIRUS.

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 6767/2019, de 28 de junho de 2019, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, Lei n.º 13979/2020, Decreto Municipal n.º 7820/2020, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, de n.º 033/2020, RATIFICA a Dispensa de Licitação, conforme a seguir:

CONTRATADA: SUPRITECNICA EIRELI.
VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 24 de março de 2020.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI
 Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
 Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento Administrativo e Financeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020
 Processo n.º 069/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO DE INDIVIDUAL.

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 6767/2019, de 28 de junho de 2019, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, Lei n.º 13979/2020, Decreto Municipal n.º 7820/2020, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, de n.º 033/2020, RATIFICA a Dispensa de Licitação, conforme a seguir:

CONTRATADA: FIUZA OBAL E SCALABRIN LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais).
CONTRATADA: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS.
VALOR TOTAL: R\$ 2.178,90 (dois mil, cento e setenta e oito reais e noventa centavos).

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 24 de março de 2020

LARISSA MARIA BRZEZINSKI
 Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
 Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019

OBJETO: CONSTITUIU OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REPAROS/MANUTENÇÃO NA AQUACENTRO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA ZIMMERMANN LTDA – EPP.
CONTRATO DE CONCESSÃO: Nº 048/2020.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 11.149,27 (onze mil e quatrocentos e nove reais e sete centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços objeto deste Contrato será de 30 (trinta) dias corridos, e o prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, ambos contados a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2020 – **LARISSA MARIA BRZEZINSKI** – Diretora Administrativa e Financeira.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019

OBJETO: CONSTITUIU OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REPAROS/MANUTENÇÃO NA FARMÁCIA CENTRAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA ZIMMERMANN LTDA – EPP.
CONTRATO DE CONCESSÃO: Nº 052/2020.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.835,03 (quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e três centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços objeto deste Contrato será de 30 (trinta) dias corridos, e o prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, ambos contados a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020 – **LARISSA MARIA BRZEZINSKI** – Diretora Administrativa e Financeira.